



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0399/2006

(INDICA AO COORDENADOR TÉCNICO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE VOTUPORANGA, A POSSIBILIDADE DE LIMITAR UMA PORCENTAGEM DA ÁREA AGRICULTURÁVEL, POR SAFRA, PARA O PLANTIO DE CANA-DE-AÇUCAR, EM NOSSO MUNICÍPIO, EVITANDO ASSIM A MONOCULTURA E PRIVILEGIANDO A DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Plano Diretor é uma lei municipal que estabelece diretrizes para a ocupação das cidades, onde a prefeitura, em conjunto com a sociedade, busca direcionar a forma de crescimento, tendo como princípios uma melhor qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais;

Considerando que é um processo de discussão pública, que analisa e avalia a cidade que temos, visando a cidade que queremos, levando-se em conta as características físicas, as atividades predominantes, as vocações, os problemas e as potencialidades;

Considerando ainda que o Plano Diretor deverá ser discutido e aprovado por esta Casa e sancionado pelo Prefeito, sendo formalizado como Lei Municipal, consolidando o pacto firmado entre a sociedade e os poderes Executivo e Legislativo;

Considerando que, não só Votuporanga, mas toda a região, vem vivendo momentos de expectativa e especulações à respeito da instalação das usinas de cana de açúcar;

Considerando que, em outras regiões do país, o poder público está se mobilizando no sentido de limitar uma porcentagem da área agriculturável, por safra, para o plantio de cana-de-açúcar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Coordenador Técnico da Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Votuporanga, que estude a viabilidade técnica de incluir nas discussões, a possibilidade de limitar uma porcentagem da área agriculturável, por safra, para o plantio de cana-de-açúcar, em nosso Município, evitando assim a monocultura e privilegiando a diversificação do setor agrícola.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Setembro de 2006.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR